



SENADO FEDERAL

EDITAL Nº 1/2020

PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE ASSESSOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

DAS GENERALIDADES DO CERTAME

O Gabinete do Sr. **Senador Fabiano Contarato** (Rede-ES), com sede **em Brasília**, no Senado Federal, visando prestigiar os princípios constitucionais da impessoalidade e eficiência, além de compor uma equipe com competentes quadros profissionais, convoca os interessados em oportunidade profissional de assessoramento ao processo legislativo a participarem de processo de recrutamento público de pessoal, a ser realizado na forma do presente edital.

Descrição do cargo: o assessor técnico-legislativo desempenhará atividades de consultoria e elaboração de pareceres a respeito das diversas proposições em tramitação no Congresso Nacional, além de prestar suporte ao senador nas Comissões e nos Plenários do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Remuneração: R\$ 12.454,15 (com auxílio-alimentação)

Número de vagas: 1 vaga imediata e cadastro de reserva.

Requisitos: além dos requisitos legais constantes do art. 5º, da Lei nº 8.112/90, são necessários dedicação integral em termos de jornada de trabalho e, no mínimo, diploma de graduação em Direito, além de boa compreensão do Regimento Interno do Senado Federal e do Congresso Nacional.

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR:

Os interessados deverão encaminhar, até 03/02/2020, **e-mail com nome completo e contato telefônico**, além de, escaneados em formato .pdf, **cópia do diploma de graduação e/ou do título acadêmico de maior grau** (mestrado ou doutorado) e **documento de identidade** para o seguinte e-mail: selecao.contarato@gmail.com.

O e-mail de inscrição deverá ter, no campo do assunto, a seguinte inscrição: “Processo Seletivo – Gabinete do Senador Fabiano Contarato - 2020”.

O e-mail deverá ser acompanhado de currículo completo gerado **exclusivamente na plataforma Lattes, em formato “.pdf”**, com declaração de veracidade sob as penas da Lei: currículos em forma alternativa não serão considerados e acarretarão a exclusão da inscrição.

Os currículos serão gerados a partir de inscrição no site competente (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio), sob responsabilidade exclusiva dos candidatos (as): a Comissão de Seleção não prestará qualquer tutoria ou assessoramento no cumprimento deste encargo.

O corpo do e-mail deverá conter, além dos documentos anexos supracitados escaneados e legíveis, exclusivamente o seguinte texto:

“Eu, [*inserir nome completo*], brasileiro (a), portador (a) do documento pessoal de identidade nº [*inserir número e órgão expedidor*], requiero a inscrição no processo seletivo de recrutamento para assessores no Gabinete do Senador Fabiano Contarato, em Brasília, declarando-me ciente e aceitando todas as normas do edital competente.

Declaro ainda que meu telefone é [*inserir número e DDD*] e meu e-mail pessoal é [*inserir e-mail*], autorizando desde já ser contatado através destes em horário comercial, a qualquer tempo, no prazo de um ano da conclusão deste processo seletivo, para fins de contratação.

Envio ainda, em anexo, meu currículo em formato “.pdf”, **gerado na plataforma Lattes**, para apreciação.

Atenciosamente,

[Nome do (a) candidato(a)]

Só poderão participar das etapas seguintes do processo seletivo aqueles que, atendido o item anterior, receberem a **confirmação da inscrição definitiva no processo seletivo**, com o respectivo número de registro, por e-mail.

O comparecimento ao local de prova, sem a anterior aprovação na fase de análise curricular, impedirá a realização das provas.

DAS ETAPAS DO CERTAME

O processo seletivo simplificado será composto das seguintes etapas:

- I. **Análise curricular eliminatória**, de experiência profissional e titulação acadêmica;
- II. **Prova de conhecimentos gerais e específicos objetiva e discursiva**, de caráter classificatório e eliminatório;
- III. **Entrevista pessoal e arguição oral**, de caráter eliminatório.

DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular, de caráter eliminatório, consistirá na seleção, dentre as inscrições totais que atenderem aos requisitos essenciais deste edital, de até 100 candidatos (as), que serão submetidos às fases seguintes, de aplicação de testes e entrevistas.

A análise retro priorizará a **titulação acadêmica** e, sobretudo, a **experiência prévia** profissional na iniciativa privada e na Administração Pública, preferencialmente na área jurídica e legislativa, de modo que os mais qualificados e experientes terão preferência sobre os demais na classificação. Essa metodologia terá por finalidade, exclusiva, de limitar o universo número de candidatos (as) aptos à realização das provas e entrevistas subsequentes, por exclusivas razões de logística e locação física, tendo em vista que o auditório de realização das provas só comporta 100 pessoas.

O resultado da análise curricular será publicado, na forma de edital público, no site <https://fabianocontarato.com.br>, até o dia 10/02/2020, com a convocação para a realização das provas objetivas, com indicação de local e horário.

DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVAS

A prova objetiva contará com 20 questões, com 5 itens cada, para julgamento objetivo dos itens como verdadeiros ou falsos;

Recomenda-se evitar a marcação aleatória na folha de respostas, tendo em vista que as divergências das respostas oficiais implicarão penalização de -1 ponto, ao passo em que os acertos implicarão pontuação de +1 ponto. A ausência de marcação computará pontuação equivalente a 0 pontos. Assim, perfazer-se-á uma nota total compreendida num intervalo de -100 a +100 pontos, sendo considerados aptos os candidatos que alcançarem, no mínimo, 40 pontos.

Será considerado apto à fase seguinte o candidato que alcançar, ao menos, + 40 pontos na prova objetiva.

Os candidatos (as), durante a prova, deverão manter os celulares e aparelhos eletrônicos desligados e lacrados em invólucro especial entregue no credenciamento, sendo assim mantidos durante toda a sua duração, sob pena de eliminação sumária.

A ida aos banheiros será precedida de submissão a detector de metais, por fiscal designado, segundo o gênero do candidato (a), sob pena de eliminação sumária.

As provas objetivas versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico-dedutivo, Atualidades, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Regimento Interno do Senado Federal e do Congresso Nacional.

A prova discursiva consistirá:

- I. Numa redação do tipo dissertativa, com, no máximo, 30 linhas, com pontuação de até 25 pontos;
- II. Numa questão dissertativa atinente a quaisquer das disciplinas constantes da prova objetiva, a ser respondida em até 15 linhas, com pontuação de até 25 pontos;
- III. Formulação de um parecer conciso, sobre uma proposição legislativa hipotética, quanto ao seu mérito político e aos aspectos regimentais e constitucionais, em até 60 linhas, com pontuação de até 50 pontos;

Os candidatos serão considerados aptos se, na pontuação total da prova discursiva, alcançarem rendimento igual ou superior a 60% da pontuação máxima.

Inexistindo candidatos aprovados nos limiares mínimos indicados para as provas discursivas ou objetivas, a Comissão Examinadora poderá, a seu critério, proceder à redução proporcional destes patamares mínimos, no limite máximo de 20 %. Incidindo a redução e, ainda assim, inexistindo candidatos aprovados, o certame será declarado deserto e se convocará nova seleção, a critério da Comissão.

As respostas serão transcritas em folha definitiva de gabarito e texto, devendo tal atividade ser executada no prazo total de duração da prova, que é de 5 (cinco) horas.

Os candidatos (as) poderão deixar o local de provas após o decurso de uma hora do seu início, sob pena de eliminação, salvo no caso fortuito e de força maior.

Poderão levar os cadernos de prova para conferência do gabarito preliminar, que será divulgado um dia após a aplicação dos exames no site <https://fabianocontarato.com.br>, apenas quando faltarem no mínimo 30 minutos para o encerramento do exame.

Terão sua prova discursiva corrigida apenas os 20 primeiros colocados na prova objetiva e será facultada a consulta ao texto impresso do Regimento Interno do Senado e do Congresso Nacional durante a sua realização, sem quaisquer anotações.

As provas (objetiva e discursivas) serão realizadas no dia 14/02/2020, das 13h às 18h, no auditório do Interlegis, Av. N2, Bloco 2 do Senado Federal - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, 70165-900), e terão seus resultados divulgados até 28/02/2020, sendo imprescindível o comparecimento do(a) candidato(a), nesta etapa, munido de documento oficial de identificação com foto.

O resultado da avaliação objetiva e discursiva tem caráter irrecorrível, podendo a Comissão Examinadora, entretanto, de ofício ou mediante provocação dos interessados, por liberalidade, proceder à anulação ou alteração justificada do gabarito preliminar, a seu critério discricionário, em caso de equívoco ou ambiguidade reconhecidos.

DAS ENTREVISTAS FINAIS

A convocação para as entrevistas será divulgada até 28/02/2019, mediante envio de e-mail aos interessados e publicação de edital no site <https://fabianocontarato.com.br>.

Durante as entrevistas, os examinadores poderão arguir os candidatos sobre os assuntos que foram objeto das provas objetivas.

As entrevistas acontecerão nas datas prováveis de 09/03 e 12/03/2020 e serão convocadas em horário e local a ser designado mediante comunicação por e-mail, além de publicação de edital no site <https://fabianocontarato.com.br>.

Integrarão a banca de entrevistadores e a Comissão de Seleção deste certame os seguintes membros:

1. Senador Fabiano Contarato (Presidente);
2. Lisandra Melo Barbiero; (membro)
3. Danilo Moraes dos Santos (examinador externo convidado);

A previsão de início das atividades é 16/03/2020.

DAS INFORMAÇÕES FINAIS

O presente edital poderá ser retificado, alterado ou complementado mediante comunicado publicado no site, sendo dever dos inscritos o seu acompanhamento diário, com este fim, durante toda a realização do certame.

Dúvidas não pacificadas por este edital podem ser obtidas por meio do telefone (61) 3303-9049.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO